

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 208, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5757/2021, resolve:

1. Cessar, a contar de 01-02-2022, os efeitos da Portaria 1727/2019 quanto à remoção, a pedido, da servidora IRIS DE DEUS CARDOSO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, POR PERMUTA com o servidor VINICIUS POLENZ AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. Redistribuir, a contar de 01-02-2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora IRIS DE DEUS CARDOSO, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor VINICIUS POLENZ AZEVEDO, mantendo sua lotação na 1ª Vara do Trabalho de Uruguiana.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 254, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 411/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a CLAUDIO DARIVA, na condição de cônjuge da servidora aposentada ELIZETE DE FATIMA DE FREITAS MACHADO, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 14-01-2022, data do óbito da servidora.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 256, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 391/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 2.766, de 25-05-2018, publicada no Boletim de Serviço de 29-05-2018, que designou a servidora FRANÇOISE CRUZ DA COSTA (92177), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Material e Logística, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 257, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 391/2022, resolve:

1. Exonerar o servidor ALEXANDRE GOMES NUNES (50440), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Material e Logística.

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, acima referido.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 258, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 391/2022, resolve:

1. Dispensar a servidora FRANÇOISE CRUZ DA COSTA (92177), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Bens Imóveis.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, acima referida.

3. Remover, de ofício, a referida servidora, da Seção de Bens Imóveis para a Coordenadoria de Material e Logística.

4. Nomear a referida servidora para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Material e Logística.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 3612/2020, resolve:

Cancelar a pensão civil por morte de que é beneficiária AMABILIA FICHTNER PEREIRA, a contar de 18-01-2022, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do magistrado aposentado JOSÉ PINOS PEREIRA.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 16894/2021, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 1º/02/2022, os efeitos do Ato TRT5 nº 0184/2020, publicado no Diário Oficial da União, edição de 20/07/2020, que removeu a servidora MICHELI RODOLFO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Art. 2º Redistribuir, com efeitos a partir de 1º/02/2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pela servidora MICHELI RODOLFO DE LIMA, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor AARÃO LISBOA BISPO, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO TRT6-GP Nº 18, DE 21 DE JANEIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no processo n.º 9019/2021 - PROAD, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e o que regulamenta a Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, resolve:

I. Fazer cessar os efeitos do ATO TRT6 nº 394/2015, publicado no DOU, Seção 2, em 08.09.2015;

II. Redistribuir, com efeitos a partir de 01.02.2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora TACYANA AVELINO DE OLIVEIRA, para o Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional Trabalho da 1ª Região, por reciprocidade, com idêntico cargo ocupado pela servidora JULIANA MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA, daquele Tribunal;

III. Manter a servidora JULIANA MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA lotada na 16ª Vara do Trabalho do Recife, no exercício da função comissionada FC-05 (código 2137) de Assistente de Juiz Titular.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****ATO TRT7.GP Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho da Presidência exarado no PROAD nº 3154/2021, de 13/01/2022, disponibilizado no DEJT de 13/01/2022 (doc. 49), resolve:

conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c o artigo 188 da Lei nº 8.112/90 e Laudo Médico Pericial expedido em 14/09/2021 pela Junta Médica Oficial deste Tribunal (doc. 28), e com proventos calculados conforme artigo 26 da EC nº 103/2019, ao servidor FRANCISCO DVANIR LAVOR, matrícula nº 30871270, optante pelo Regime de Previdência Complementar, no cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao Acórdão nº 5004/2010 - TCU - 1ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7.GP nº 113/2003 (DOU de 12/11/2003 - doc. 02, fls. 197 e 199 do PROAD nº 4407/2021), o qual concedeu aposentadoria por invalidez permanente a AMANDA MARIA MAIA SARAIVA DE OLIVEIRA, resolve:

conceder aposentadoria por invalidez permanente, com efeitos a contar de 12/11/2003, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº 20/98), c/c o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com proventos integrais e com a vantagem do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 (regulamentado pela Lei nº 8.911/94) transformada em VPNI pela Lei nº 9.527/97, à servidora AMANDA MARIA MAIA SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10412, com a remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 20, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o constante no PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercer em caráter efetivo o cargo de Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional:

LUCAS IGOR CAVALCANTE RODRIGUES, classificado em 21º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 000022-58.2018.2.00.0000, vinculado ao Procedimento de Controle Administrativo nº 11891, do Conselho Nacional de Justiça, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, anteriormente ocupado por Deilson Barros Martins de Figueiredo.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro

nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 337/2022, resolve:

dispensar MARIA ISABEL BEZERRA VIEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, oriunda do Ato TRT7 nº 25/2018, e designá-la para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 06ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992 alterada pelo Ato de nº 168/2009 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Ana Carolina de Sousa Lima Gurjão.

dispensar ANA CAROLINA DE SOUSA LIMA GURJÃO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de

Pessoal deste Regional, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 06ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterada pelo Ato de nº 168/2009, da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 06ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 32/1989 e alterada pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Anastácia Rachel Lucena Theophilo.

dispensar ANASTÁCIA RACHEL LUCENA THEOPHILO, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, da função comissionada FC4, com atribuições de Calculista, vinculada à 06ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 32/1989 e alterada pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 06ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010 e alterada pelo Ato nº 40/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Lucieuda Freitas de Oliveira.

